



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de junho de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Alessandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 8 a 10 do capítulo 33 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 39ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura, após o que comunicou que não haveria a leitura da ata da sessão anterior, em virtude do fato de que o setor administrativo ainda se encontrasse lacrado, por decisão judicial. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de: Moção de Felicitação ao Clube de Mães de Imperatriz, pelos cinquenta anos de fundação (26.5.1971) e relevantes trabalhos prestados a Imperatriz, no desenvolvimento de ações sociais, promoção de conferências, debates, encontros, círculos de estudo, atividades culturais, direitos e deveres como mulher, mãe e cidadã, bem como no apoio espiritual a suas famílias, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista; Moção de Aplauso, ao cabo da Polícia Militar, Darlan dos Santos, lotado do 14º BPM, pelo salvamento da vida de um bebê engasgado com leite materno, em Davinópolis - MA, de autoria dos vereadores Flamarion de Oliveira Amaral e Carlos Hermes Ferreira da Cruz; e Moção de Aplauso, ao tenente PM João Paulo Teixeira Torres, pelos 31 anos de serviços prestados e 21 anos à frente do Grupo de Operações Especiais - GOE, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Felicitação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que declarou que o Clube de Mães completava cinquenta anos de fundação, o que julgou significativo, razão pela qual houvera por bem homenagear essa instituição por meio da concessão de Moção de Felici-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tação. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Moção de Felicitação ao Clube de Mães nº 356/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria dos edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que argumentou que a proposição se justificava pelo ato de bravura do policial militar Darlan dos Santos, ao salvar a vida de bebê que se engasgara ao ser amamentado, a propósito do que assinalou que o gesto do referido agente de segurança associara o exercício da cidadania à ação humana. Logo depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral enfatizou a eficácia da presteza do policial militar Darlan dos Santos no salvamento da vida do bebê então sob risco de perder a vida, momento em que cumprimentou o referido agente de segurança. Ao fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva lembrou que também já fora policial militar, quando também salvara bebê engasgado com caroço de macaúba, no então Povoado Ribeirãozinho, após o que parabenizou o agente de segurança Darlan dos Santos pelo ato de bravura. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao cabo da Polícia Militar, Darlan dos Santos, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que frisou que o Grupo de Operações Especiais - GOE muitas vidas salvara em 21 anos de atuação, a propósito do que lamentou que, por muito pouco, o tenente PM João Paulo Teixeira Torres houvesse perdido o comando desse grupo, de modo que julgava pertinente a concessão da Moção de Aplauso a esse agente de segurança. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reconheceu o mérito do tenente PM João Paulo Teixeira Torres, mas lamentou que, movido por interesse político-eleitoral, se tentasse vincular o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] à exoneração desse agente de segurança do comando do GOE, visto que se tratava de iniciativa restrita ao âmbito da corporação militar estadual. Nesta ocasião, o edil João Francisco Silva destacou a excelência do desempenho do tenente PM João Paulo Teixeira Torres, mas ressaltou que não discutiria a disciplina militar, já que não competia à Câmara Municipal deliberar sobre questões internas dessa corporação. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que "politicagem" havia sido o que se fizera com o tenente PM João Paulo Teixeira Torres, visto que outros policiais posavam para fotos juntamente com outros políticos e não eram alvo de nenhuma punição, mas, ao aparecer em foto ao lado do presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, este houvesse sido retirado do comando do GOE, o que se dera, reconhecidamente, por motivos político-ideológicos, a despeito dos relevantes serviços prestados no exercício desse cargo, conforme o admitia nota expedida pela Associação dos Cabos e Soldados. Por fim, o edil Ricardo Sei-



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

del Guimarães explicou que a proposição se dava em reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo tenente PM João Paulo Teixeira Torres à frente do GOE, por 21 dos 31 anos em que integrava a Polícia Militar, mas não deixaria de registrar o real motivo de sua exoneração do comando desse Grupo. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral perguntou ao colega Ricardo Seidel Guimarães se afirmava expressamente que havia sido a tomada de foto ao lado do presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, ao que o edil Ricardo Seidel Guimarães respondera que afirmava com todas as letras que havia sido esse, sim, o motivo, já que outros policiais posavam para fotos com outros políticos e não eram alvo de nenhuma punição. Ao retomar a palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que o colega Ricardo Seidel Guimarães, pelo interesse de se associar politicamente ao presidente da República, lançasse discórdia sobre instituição centenária como era a Polícia Militar. Em nova intervenção, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a decisão da exoneração do tenente PM João Paulo Teixeira Torres do comando do GOE se dera em conformidade com o Regimento Interno da Polícia Militar, de forma que lamentava que o colega Ricardo Seidel Guimarães, movido por oportunismo barato, gerava incidente que atingia a hierarquia da Polícia Militar. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que a ditadura comunista que se instalara no Estado adotava argumentos ilógicos para negar o fato de que haviam sido políticos os motivos do afastamento do tenente PM João Paulo Teixeira Torres do comando do GOE, a propósito do que opinou que, caso esse militar houvesse posado para foto ao lado do governador Flávio Dino [de Castro e Costa], ele não haveria sofrido a penalidade imposta, após o que lembrou que o admitia nota expedida pela Associação dos Cabos e Soldados. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz redarguiu que a referida nota não afirmava que havia sido político o motivo do afastamento do tenente PM João Paulo Teixeira Torres do comando do GOE, após o que voltou a lamentar a politização de ato que constituía prerrogativa da Polícia Militar. Nesta oportunidade, o edil Aurélio Gomes da Silva comentou que, embora reconhecesse o merecimento do tenente PM João Paulo Teixeira Torres, não cabia a civis se imiscuírem em questões atinentes ao regimento interno e à hierarquia da Polícia Militar. Ao se pronunciar, o presidente interino, Alexsandro Barbosa da Silva, ressaltou que a Moção de Aplauso se propunha em reconhecimento da excelência da atuação do tenente PM João Paulo Teixeira Torres na Polícia Militar e à frente do GOE, no que foi seguido pelo vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que frisou a postura humana do referido agente de segurança, o que pudera testemunhar por ocasião de visita ao "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz]. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães acusou o governo estadual de laborar contra a boa imagem da Polícia Militar. Como não se registrasse



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao tenente PM João Paulo Teixeira Torres, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram o edil: Flamarion de Oliveira Amaral. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral pediu desculpa à cidade pela duração de mais de uma hora de discussão que em nada acrescentaria à cidade, momento em que conclamou os colegas a tratarem de assuntos de real interesse da cidade, tal como o recente falecimento de garoto de quatorze anos, por consequência de negligência médica, no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], a propósito do que frisou que os edis haviam sido eleitos para representar o povo, de forma que não se justificava que se gastasse tanto tempo com "blá-blá-blá" em função de discussões inanes, o que o envergonhava. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1º de junho de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário